



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**UNIDADE REQUISITANTE:**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e pintura de muro e do piso da quadra esportiva da Escola Municipal Ulmerindo Machado, localizada no Município de São Pedro das Missões/RS.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de serviços de manutenção corretiva e pintura de muro e piso da quadra esportiva da Escola Municipal Ulmerindo Machado, localizada no Município de São Pedro das Missões, considerando os desgastes naturais das estruturas em decorrência do uso contínuo, das condições climáticas e da ausência de intervenções periódicas de conservação. A quadra esportiva constitui espaço essencial para o desenvolvimento de atividades físicas, esportivas, recreativas e pedagógicas promovidas pela instituição de ensino, sendo amplamente utilizada pelos alunos e pela comunidade escolar. Entretanto, o piso apresenta desgaste acentuado, com falhas na pintura, desbotamento da demarcação esportiva, fissuras e irregularidades superficiais que comprometem a estética, a funcionalidade e, principalmente, a segurança dos usuários. Da mesma forma, o muro que delimita a área escolar apresenta deterioração em sua pintura e acabamento, em razão da ação do tempo e das intempéries, comprometendo a conservação do patrimônio público e a aparência geral da instituição. A realização dos serviços de manutenção corretiva e pintura tem por finalidade restabelecer as condições adequadas de utilização e conservação dos espaços, proporcionando maior segurança, melhor conservação da estrutura e ambiente apropriado para a prática esportiva e atividades escolares. A manutenção corretiva também contribui para evitar o agravamento dos danos existentes, reduzindo custos futuros com reformas de maior complexidade e preservando o patrimônio público municipal. Além dos aspectos estruturais e de segurança, a melhoria da quadra esportiva e do muro escolar representam importante investimento na qualidade do ambiente educacional, promovendo maior bem-estar aos estudantes, servidores e comunidade escolar, bem como incentivando a prática de atividades físicas e o convívio social. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, conveniente e alinhada ao interesse público, visando garantir a adequada conservação da quadra esportiva e do muro da Escola Municipal Ulmerindo Machado, assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas no ambiente escolar em condições seguras, adequadas e compatíveis com as necessidades da rede municipal de ensino.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

### 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

### 4. EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) A execução do objeto deverá ser realizada por empresa especializada, observando-se as especificações técnicas, normas de segurança, qualidade dos serviços e demais condições estabelecidas pelo Município.
- b) A contratada será responsável pela realização de vistoria prévia nos espaços, a fim de verificar as condições estruturais e dimensionais, devendo ajustar os materiais e métodos conforme a necessidade, garantindo a perfeita execução do objeto.
- c) Os serviços compreenderão a manutenção e pintura do muro em frente à escola e do piso da quadra esportiva, contemplando a preparação da superfície, correção de imperfeições e aplicação de tinta apropriada, observando padrões de qualidade, durabilidade e segurança, visando assegurar a adequada conservação das estruturas e melhores condições para o desenvolvimento das atividades escolares e esportivas.
- d) A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, bem como pelo cumprimento das normas técnicas, de segurança do trabalho e demais legislações aplicáveis.
- e) Os serviços deverão ser executados nas dependências da Escola Municipal Ulmerindo Machado, em horários previamente ajustados com a Administração Municipal e a direção da escola, de modo a não prejudicar o andamento das atividades escolares.
- f) Durante a execução dos serviços, a contratada deverá manter os espaços devidamente sinalizados, organizados e seguros, responsabilizando-se pela limpeza, remoção e destinação adequada de resíduos ao término dos trabalhos, entregando os espaços em perfeitas condições de uso.
- g) O prazo de execução será de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa e interesse da Administração, nos termos da legislação vigente.
- h) A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor ou setor competente designado pela Administração Municipal, que poderá solicitar adequações, correções, complementações ou refazimento dos serviços executados em desconformidade com as especificações exigidas, sem ônus adicional ao Município.
- i) A execução será considerada concluída somente após o recebimento definitivo pela Administração, mediante atesto da conformidade do objeto.
- j) A contratada deverá oferecer garantia dos serviços executados pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do objeto pela Administração Municipal, responsabilizando-se pela correção, sem ônus adicional ao Município, de eventuais defeitos, falhas de execução ou problemas decorrentes da má qualidade dos serviços prestados que



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

venham a ser constatados nesse período.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade da administração. Para a execução dos serviços pretendidos, o contratado deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnico-profissional exigida, em consonância com os arts. 62 e 66 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

#### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

| Item | Descrição                                                           | Qtd. | Ref. |
|------|---------------------------------------------------------------------|------|------|
| 1    | Serviço de manutenção corretiva do piso da quadra esportiva escolar | 630  | M²   |
| 2    | Serviço de pintura do piso da quadra esportiva escolar              | 630  | M²   |
| 3    | Serviço de manutenção corretiva do muro em frente à escola          | 230  | M²   |
| 4    | Serviço de pintura do muro em frente à escola                       | 230  | M²   |

#### **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para fundamentar contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e pintura de muro e piso da quadra esportiva da Escola Municipal Ulmerindo Machado, localizada no Município de São Pedro das Missões/RS, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, buscando assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação exclusivamente com fornecedores locais. A justificativa para essa seleção, se fundamenta na localização dessas empresas, no município de São Pedro das Missões, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às boas práticas de gestão pública.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

**8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 8.715,40 (oito mil setecentos e quinze reais e quarenta centavos)**, conforme abaixo:

| Item                                                                                 | Descrição                                                           | Qtd. | Ref. | Valor Unitário | Valor Total  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------|------|----------------|--------------|
| 1                                                                                    | Serviço de manutenção corretiva do piso da quadra esportiva escolar | 630  | m²   | R\$ 2,38       | R\$ 1.499,40 |
| 2                                                                                    | Serviço de pintura do piso da quadra esportiva escolar              | 630  | m²   | R\$ 7,00       | R\$ 4.410,00 |
| 3                                                                                    | Serviço de manutenção corretiva do muro em frente à escola          | 230  | m²   | R\$ 5,20       | R\$ 1.196,00 |
| 4                                                                                    | Serviço de pintura do muro em frente à escola                       | 230  | m²   | R\$ 7,00       | R\$ 1.610,00 |
| <b>Total: R\$ 8.715,40 (oito mil setecentos e quinze reais e quarenta centavos).</b> |                                                                     |      |      |                |              |

**9. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado: a) Execução direta pela Administração Pública: Mostrou-se inviável, uma vez que o Município de São Pedro das Missões/RS não dispõe de servidores com capacitação técnica específica, nem de estrutura operacional, equipamentos adequados e materiais necessários para a correta execução do objeto. Ressalta-se que a execução desse tipo de serviço exige mão de obra especializada e experiência técnica, a fim de garantir segurança, durabilidade e funcionalidade, evitando riscos aos usuários dos espaços públicos. b) Contratação mediante procedimento licitatório: Embora juridicamente possível, esta alternativa revelou-se inadequada diante do valor estimado da contratação, o qual se enquadra no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como considerando a natureza comum e rotineira. Ademais, a instauração de procedimento licitatório implicaria maior lapso temporal e custos administrativos desproporcionais, incompatíveis com a necessidade imediata da Administração. c) Contratação de empresa especializada por dispensa de licitação: Apresenta-se como a alternativa mais adequada e vantajosa, tendo em vista a existência de diversas empresas aptas à execução de serviços de manutenção corretiva e pintura de piso de quadra esportiva e de muro escolar, com capacidade técnica, oferta de materiais de qualidade e preços compatíveis com os praticados no mercado regional. A contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se compatível com o valor estimado, atende aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público, permitindo resposta célere à demanda administrativa, sem prejuízo da legalidade e da vantajosidade da contratação. Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, constitui a solução mais adequada para atender à necessidade do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Município de São Pedro das Missões/RS.

**10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e pintura de muro e piso da quadra esportiva da Escola Municipal Ulmerindo Machado, localizada no Município de São Pedro das Missões/RS, buscando assegurar a adequada preservação do patrimônio público municipal, prevenindo o agravamento de desgastes, fissuras, falhas na pintura e demais danos decorrentes do uso contínuo e da ação do tempo. A intervenção permitirá ampliar a vida útil das estruturas, reduzindo a necessidade de futuras reformas de maior complexidade e custo para a Administração Pública. Além da conservação estrutural, a execução dos serviços proporcionará melhores condições de segurança, funcionalidade e conforto aos alunos, professores, servidores e demais usuários dos espaços, minimizando riscos de acidentes ocasionados por irregularidades e desgastes. A melhoria da quadra esportiva contribuirá diretamente para o fortalecimento das atividades pedagógicas, esportivas, recreativas e de integração social desenvolvidas no ambiente escolar, incentivando a prática de atividades físicas, o convívio coletivo, a promoção da saúde e bem-estar dos estudantes. A revitalização do muro contribuirá para a preservação da estrutura, para a melhoria do aspecto visual do ambiente escolar e para a proteção e valorização do patrimônio público municipal, assegurando melhores condições de conservação e organização do espaço escolar. Trata-se de medida que reflete positivamente na qualidade do ambiente escolar e no desenvolvimento educacional dos alunos, garantindo espaços adequados e seguros para a realização das atividades promovidas pela rede municipal de ensino. Dessa forma, a solução mostra-se adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, atendendo às necessidades da Administração Municipal e da comunidade escolar, ao mesmo tempo em que promove a valorização e conservação dos bens públicos municipais.

**11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei n.º 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

**12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação tem como objetivo proporcionar a manutenção corretiva e pintura do piso da quadra esportiva e do muro de delimitação da Escola Municipal Ulmerindo Machado, no Município de São Pedro das Missões/RS, assegurando melhores condições de uso, segurança, conservação e funcionalidade dos espaços destinados às atividades esportivas, recreativas e pedagógicas da comunidade escolar. Com a execução dos serviços de manutenção corretiva e pintura, espera-se restabelecer as condições adequadas de utilização da quadra esportiva, mediante a correção de fissuras, regularização de imperfeições do piso, recomposição da pintura e revitalização da demarcação das linhas esportivas, garantindo um ambiente mais seguro, acessível e adequado para alunos, professores e demais usuários. No que se refere ao muro de fechamento da área escolar, a intervenção visa à recuperação estética e funcional da estrutura, por meio da correção de desgastes, limpeza e aplicação de pintura apropriada, contribuindo para a conservação do patrimônio público e para a melhoria da aparência geral da unidade escolar. A contratação também visa à mitigação de riscos de acidentes decorrentes do desgaste natural das superfícies, como escorregamentos, desníveis, fissuras e deterioração do revestimento do piso e da pintura, assegurando condições adequadas de segurança para a realização das atividades esportivas, recreativas e pedagógicas desenvolvidas no espaço escolar. Além disso, os serviços contribuirão para a preservação do patrimônio público municipal, evitando o agravamento dos danos atualmente existentes e reduzindo a necessidade de intervenções futuras de maior complexidade e custo, o que resulta em ganho de eficiência, economicidade e melhor gestão dos recursos públicos pela Administração. Como resultados esperados, destacam-se ainda a melhoria das condições de uso do espaço escolar, o incentivo à prática de atividades físicas, o fortalecimento do convívio social e a valorização do ambiente educacional, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados pela rede municipal de ensino e no bem-estar da comunidade escolar.

**13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

#### **14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

#### **15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, relacionados principalmente à geração de resíduos provenientes da preparação da superfície, utilização de tintas e descarte de materiais utilizados durante a manutenção corretiva. Para minimizar tais impactos, a contratada deverá realizar a adequada limpeza dos locais, destinação correta dos resíduos gerados e utilização de materiais apropriados, observando as normas ambientais e de segurança aplicáveis, de modo a evitar danos ao meio ambiente e à saúde dos usuários.

#### **16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

#### **17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO**

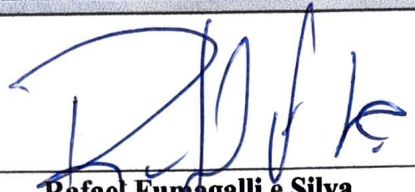


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

  
Miguel dos Santos Fumagalli e Silva  
Responsável pela elaboração do ETP

**18. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR**

Data 23/06/2026

  
Rafael Fumagalli e Silva  
Prefeito Municipal